

## DECRETO N° 069/2026

Nomeia, em substituição, membros da Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2.930, de 19 de outubro de 2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 3.795, de 20 de dezembro de 2011 e n.º 4.603, de 26 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 359, de 16 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º /2026, expedida pela Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, de 17 de março de 2026;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abaixo nomeados, em substituição, para compor a Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), para o restante do mandato do triênio de 2024/2027, nos seguintes termos:

**I – Marília Aguiar Favaro**, representante da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, como membro titular e em substituição a Rosane Stedile Pombo Meyer, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 337, de 26 de novembro de 2025;

**II – Claudia Aparecida Caobianco dos Santos**, representante da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, como membro suplente e em substituição a Marília Aguiar Favaro, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 337, de 26 de novembro de 2025;

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 359/2025 e Decreto n.º 337/2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de março de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 19/03/2026 DE Nº 13.563  
UMUARAMA, 19/03/2026  
Dmisi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS